



## EDITAL N. 01/2023: BOAS PRÁTICAS EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

### 1. INICIATIVA:

#### 1.1 DO OBJETO

A proposta consiste na criação de um mapa digital interativo da cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de visibilizar, reconhecer e compartilhar boas práticas desenvolvidas por profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, envolvendo todos os segmentos e os diferentes contextos de atuação, compondo, cada um deles, uma cartografia própria. A expectativa é contribuir para ampliações e divulgações de propostas inovadoras e de boas práticas, pois a Gerência de Alfabetização e Anos Iniciais (E/SUBE/CEF/GAI) considera que motivação, determinantes sócio-políticos, conhecimento teórico, competências, mudança nos referenciais, democratização das práticas culturais e as experiências docentes são fatores que contribuem para repensar as práticas educacionais nas Unidades Escolares.

O presente edital é voltado para a área específica dos diversos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do 1º ao 5º ano de escolaridade do Ensino Fundamental. A ação visa a selecionar projetos idealizados para o fortalecimento da aprendizagem. Desta forma, os profissionais da Rede são convidados a inscrever suas práticas por meio de editais periódicos, preenchendo um formulário digital no sítio eletrônico desta iniciativa (item 3.1), com a descrição do trabalho desenvolvido ou em desenvolvimento. A etapa seguinte é a curadoria das propostas recebidas (item 4), realizada por uma comissão formada por profissionais da MultiRio, da Secretaria Municipal de Educação (SME) e de possíveis especialistas externos.

A partir dos dados coletados e disponibilizados nas cartografias, será possível realizar, como desdobramentos futuros, ações relacionadas à produção de séries jornalísticas/audiovisuais; seminários e encontros específicos; publicação de artigos e e-books; desenvolvimento de parcerias, entre outros desdobramentos oportunizados junto aos profissionais participantes.

É importante destacar que boas práticas certamente estão presentes no cotidiano das Unidades Escolares que integram toda a Rede, desde as mais simples e rotineiras até aquelas mais sofisticadas.

Quem não tem ou deseja ter uma boa história de seu trabalho para compartilhar? Esta iniciativa propõe a inclusão de todas as unidades e de seus profissionais no movimento de reflexão sobre o trabalho que realizam e sobre a importância da troca de experiências para o fortalecimento da dimensão colaborativa e da identidade da Rede Pública Municipal de Ensino.

## 1.2 SOBRE BOAS PRÁTICAS EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO:

A educação é um dos pilares fundamentais para a construção de uma sociedade saudável e próspera baseada em práticas construtivas e com potencial de multiplicação a partir do desenvolvimento de habilidades e competências cognitivas, sociais e emocionais.

Ao longo dos anos, a alfabetização foi alvo de inúmeras controvérsias teóricas e metodológicas, exigindo o envolvimento dos diferentes tipos de letramentos. À luz das dificuldades imputadas à aprendizagem, a promoção de práticas alfabetizadoras e estratégias diferenciadas que buscam minimizar as desigualdades e as defasagens educacionais, mostram-se relevantes e de grande potencial evolutivo no que tange a metodologias e pensamentos educacionais.

Neste intento, a Gerência de Alfabetização e Anos Iniciais em parceria com a MultiRio, viabiliza o projeto “Boas Práticas em Alfabetização e Letramento” com o objetivo de conhecer, reconhecer e promover projetos educacionais voltados para a alfabetização da Rede Pública Municipal de Ensino no entendimento de que a vivência e troca de aprendizados entre os profissionais da Rede podem proporcionar um maior desenvolvimento de ideias e percepções que estimulam o desenvolvimento de habilidades socioeducacionais e socioemocionais, a criatividade, o pensamento crítico, com a promoção de aulas inovadoras, estimulantes e motivadoras para professores e estudantes.

## 2. PARTICIPAÇÃO

### 2.1 QUEM PODE PARTICIPAR?

Poderão participar profissionais da educação com projetos direcionados à alfabetização e ao letramento, do 1º ao 5º ano, nas Unidades Escolares que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino. Será permitido, a cada profissional, a inscrição de 1 (um) projeto de boas práticas.

### 2.2 SOBRE AS PRÁTICAS A SEREM INSCRITAS:

- A)** ter sido iniciada ao menos 7 meses antes da inscrição no edital (ou seja, até agosto de 2022); e
- B)** ter estado ativa até, no mínimo, janeiro de 2021 (ou seja, não são válidas ações encerradas em 2020 ou antes).

### 2.3 NO QUE CONSISTE ESSA PARTICIPAÇÃO?

É intuito da ação Cartografias da Rede Pública Municipal de Ensino dar visibilidade às práticas realizadas, bem como promover a continuidade propositiva e dialógica entre profissionais e demais parceiros da Rede. Nesse sentido, o responsável pela ação publicada na cartografia poderá receber retornos (comentários, dúvidas, propostas de parceria, entre outros) em um espaço específico e privado do sítio eletrônico do projeto. Conseqüentemente, incentivamos a devolutiva desses retornos por parte do profissional proponente.

A indicação de práticas e/ou convites aos respectivos proponentes para participação em atividades de desdobramento das cartografias, como seminários, produção de vídeos, *e-books*, entrevistas, entre outras, podem ocorrer, sem caráter obrigatório.

A participação nas Cartografias da Rede será realizada de forma voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de bens ou serviços, nem está condicionada ao pagamento de qualquer valor financeiro pelos/aos participantes.

Todos os autores receberão certificado comprobatório de sua publicação, a ser fornecido pela MultiRio e encaminhado para o(s) autor(es) pelo email institucional no prazo de até 60 dias após publicação da prática no site.

### 3. INSCRIÇÕES

#### 3.1 QUAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER ENVIADAS?

O formulário que atende a este edital contém os seguintes itens:

- A) Título da prática \*
- B) Autores(as) \*
- C) Escola/CRE \*
- D) Ano(s) de escolaridade envolvido(s) \*
- E) Minibiografia do responsável (+ foto) \*
- F) Cargo/função \*
- G) Objetivos
- H) Período de realização \*
- I) Relato de prática \*
- J) Habilidades curriculares desenvolvidas \*
- K) Palavras-chave \*
- L) Páginas ou perfis do projeto na internet
- M) Resultados/Impactos observados
- N) Contato [e-mail @rioeduca.net e telefone] \*
- O) Registros
- P) Autorizações de imagem, voz e de uso da obra

#### 3.1.1 DETALHAMENTO DE ALGUNS ITENS:

- Na minibiografia (E), o responsável pela prática deve inserir breve apresentação pessoal e resumo da sua vida profissional e acadêmica, em até 1 (um) mil caracteres (com espaço). O mesmo deve ser produzido em caso de autoria coletiva dentro do limite de texto estabelecido;
- O relato de prática (I) deve abranger a descrição geral da prática de forma dialógica e analítica, a partir da experiência vivida com os alunos. Se possível, conectar com outros itens deste formulário: público envolvido; metodologia aplicada; habilidades/competências envolvidas e desenvolvidas, incluindo também a articulação da prática com o projeto político-pedagógico da unidade escolar. Em até 3 mil caracteres;

- As palavras-chave **(k)** têm por objetivo traduzir a ação proposta, expressando ideias centrais ou temas importantes a ela relacionada. No formulário, devem ser apresentadas entre 3 (três) e 5 (cinco) palavras-chave por proposta;
- Os resultados/impactos observados **(m)** devem abranger até 1 mil caracteres (com espaço): o que foi observado na prática; o alcance dos objetivos; a adequação da metodologia aplicada ao contexto da prática; e as principais contribuições da prática no desenvolvimento dos alunos e, possivelmente, da comunidade escolar;
- Os registros **(o)** são necessários para melhor visualização, compreensão e projeção das boas práticas em diferentes contextos e, por isso, estão integrados ao formulário como parte fundamental dos relatos. São solicitados apenas os registros diretamente relacionados à prática. Atenção para as especificações:
  - » Arquivos pdf: imagens, fotos ou relatos das ações ou arquivos que sejam a própria produção resultante da prática. O(s) arquivo(s) deve(m) totalizar, no máximo, 10MB;
  - » Áudio: relatos ou análises das ações ou áudios que sejam a própria produção resultante da prática. O arquivo deve ser enviado em formato mp3, totalizando, no máximo, 10MB.
  - » Imagens: Até 10 imagens das ações ou que sejam exemplos da própria produção resultantes da prática, em formato jpg, totalizando, no máximo, 10MB.
  - » Vídeo: imagens, relatos ou análises das ações ou que seja o vídeo a própria produção resultante da prática. O vídeo deve estar necessariamente hospedado no Youtube, sendo apenas o respectivo link inserido no formulário.
- É imprescindível a autorização de imagem e som [autorizações escolares não valem para esta plataforma]. Em caso de registros em que aparecem imagens ou vozes de menores de 18 anos ou de profissionais da Rede, devem ser preenchidas e enviadas as autorizações de imagem e voz da criança ou adolescente e/ou da pessoa adulta. O proponente da prática inscrita no edital também deve preencher e enviar a autorização de utilização de uso da obra.

### 3.2 E APÓS A INSCRIÇÃO?

Após a inscrição, o proponente receberá um e-mail confirmando sua inscrição no edital de Boas Práticas e deve aguardar um novo contato para os desdobramentos da ação. Para quaisquer dúvidas, o proponente pode enviar um e-mail para [multirio@rioeduca.net](mailto:multirio@rioeduca.net).

## 4. ANÁLISE E DESDOBRAMENTOS

### 4.1 QUAIS SERÃO OS CRITÉRIOS DE ANÁLISE?

Foram estabelecidos alguns critérios gerais para as cartografias e alguns específicos para cada edital, tendo em vista otimizar o compartilhamento das boas práticas e a sustentabilidade contínua do projeto. Portanto, o processo de curadoria deste edital será pautado pelos seguintes critérios:

#### CRITÉRIOS GERAIS:

- A)** Potencial de escalabilidade (o quanto ele pode ser replicável em outros contextos pedagógicos, sociais e territoriais);
- B)** Relação da proposta com o projeto político-pedagógico da escola;
- C)** Impactos da proposta identificados no desenvolvimento das crianças, adolescentes e adultos envolvidos;
- D)** Potencial mobilizador da comunidade (escolar e/ou territorial);
- E)** Proposição criativa e originalidade da proposta.

Critérios específicos deste edital:

- F)** Ser voltado, especificamente, para o processo de alfabetização ou letramento, independente do ano escolar.
  - G)** Potencial de estabelecer relações com o meio em que vive, ampliando as formas de ser, estar e interagir.
- Além desses critérios, havendo necessidade de limitação na aprovação das propostas, a curadoria dará preferência àquelas propostas cujos preenchimentos do formulário foram realizados de forma correta;
  - Preferencialmente, comporá a cartografia deste edital pelo menos 1 (uma) boa prática por CRE, a depender dos conteúdos recebidos e da disponibilidade da comissão curadora.

#### 4.2 É AS PRÁTICAS NÃO SELECIONADAS PARA A CARTOGRAFIA?

Como não se trata puramente de um processo seletivo, nenhuma prática será efetivamente desconsiderada. Deste modo, aquelas que não compuserem a cartografia deste edital poderão ter nova oportunidade nos editais seguintes, a partir de uma devolutiva da comissão curadora ao(s) proponente(s), com orientações para os ajustes necessários às próximas chamadas. A expectativa desta iniciativa é acolher todas as Unidades Escolares que fazem parte da Rede Pública Municipal de Ensino.

#### 4.3 QUAIS SÃO OS PRAZOS DESTE EDITAL?

- As inscrições deste edital vão até dia **31/05/2023** e devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário no site das Cartografias: <https://multi.rio/cartografias>.
- Os resultados que farão parte da cartografia de **BOAS PRÁTICAS EM ALFABETIZAÇÃO** serão divulgados até o dia **01/08/2023**, pelos canais da MultiRio.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2023.